



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

497

### **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2020.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Senhor Presidente - determino a primeira secretária para fazer a leitura do expediente. Primeira Secretária - informo que as atas da sétima e oitava Sessões Ordinárias de 2020 encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 05/2020 apresentado pela Excelentíssima Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, em justificativa às ausências nas 8ª e 9ª Sessões Ordinárias dos dias 30 e 31 de março de 2020 e também da 2ª Sessão Extraordinária do dia primeiro de abril de 2020, encaminhando atestado médico em anexo. Presidente - informo que as ausências da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella nas referidas sessões, encontram-se devidamente justificadas. Mensagem nº 11/2020 enviado pelo senhor Izauri José de Macedo, Prefeito Municipal, em atendimento as normas e a legislação em vigor, submeto a elevada apreciação e aprovação dessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 37**

Egrégia Câmara Municipal o anexo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2021. O Projeto de Lei ora apresentado, reflete as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas Emendas Constitucionais nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, a Portaria nº 303 de 28 de abril de 2005 da Secretaria do Tesouro Nacional que substitui a Portaria nº 219 de 29 de abril de 2004. Na elaboração da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias foram observados os critérios utilizados pela União e pelo Estado, propiciando maior integração entre os orçamentos atendendo os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A participação do Poder Legislativo nas Diretrizes Orçamentárias está de acordo com os ditames da Emenda Constitucional nº 25. Os orçamentos da Educação e da Saúde foram elaborados conforme vinculação estabelecida pela Constituição Federal, obedecendo aos respectivos índices Constitucionais. Expostas as razões do presente Projeto de Lei contamos com o apoio dos nobres integrantes desta casa para aprovação do presente Projeto de Lei Orçamentária. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho à Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma possa analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o Regimento Interno; informo ainda que uma cópia digital do referido projeto será distribuída a cada um dos vereadores e vereadoras, conforme prevê o artigo 196 do Regimento Interno. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Cria o programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no município de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação,





entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o "Banco de Remédio" no município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - Determino a primeira secretária para fazer a leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei 6/2020 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; que em súmula: Estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, no âmbito do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, Lourdes Elerbrock - relatora, acompanhada dos vereadores Eurides Rodrigues e Jaimir José da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar o aluno portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH na rede municipal de ensino e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, Maria Cristina Tezolini Gradella - relatora, acompanhada dos vereadores Márcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão - eu mesmo vou utilizar a palavra para falar um pouquinho desse projeto, que é muito importante para o nosso município, também dar os méritos para a vereadora Dona Lourdes Elerbrock, que tem o Projeto de Lei nº 28 de agosto de 2018, que também dispõe sobre a criação do Programa de Identificação de Tratamento de Dislexia e tem alguma coisa no mesmo sentido que a gente promove agora, na verdade o projeto da vereadora era para identificar as crianças que tem essa dificuldade para depois ter o acompanhamento, o meu, pede auxílio às crianças que tem o TDAH que é o déficit de atenção e hiperatividade, que é como as pessoas mais conhecem; nós queremos que a prefeitura utilize dos mecanismos que já existe; a prefeitura tem os psicólogos e vários profissionais que possa contribuir nessa área; a





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

501

gente pede também nesse projeto de lei que passem a preparar alguns profissionais da educação para tratar dessa dificuldade, tanto da dislexia que a senhora colocou em 2018, nem sei se vem sendo feito, mas a gente precisa fazer cumprir a lei de vossa excelência e cobrar também essa agora, depois de sancionada pelo prefeito municipal, porque há uma preocupação com essas crianças, quem vivencia isso no dia a dia sabe da dificuldade que uma criança hiperativa tem para se concentrar na aula e ter um aprendizado, acabam perdendo algumas coisas e sendo prejudicadas sem querer, então a minha intenção é que esse projeto passe a valer depois de sancionado e vamos fazer um acompanhamento. Um aparte da vereadora Lourdes - assim que o novo prefeito tomou posse a secretária de educação desfez um órgão que cuidava dessas crianças no Sol Nascente, era um negócio muito bonito, um tratamento muito sério, mas desfizeram aquilo tudo, não sei se mandaram as pessoas embora ou apenas trocaram de setor, mas acabou; parece-me que a nossa secretária de educação não entende muito de pessoas com deficiência, então eu acho que ela deveria estudar um pouquinho a respeito para observar as coisas que aconteceram e que estão acontecendo na educação, apesar que nas escolas já tem acompanhante de professor que tem uma criança deficiente na classe, não sei como eles colocam o nome, mas aquele trabalho psicossocial que eles faziam lá era extremamente importante, eu gostaria que voltassem a fazer com aquele tipo de trabalho, inclusive iria beneficiar o que você está propondo nesse momento, muito obrigada. Presidente Simon - obrigado vereadora Dona Lourdes, é muito importante a senhora fazer essa colocação, até porque a preocupação é de todos, então peço que a gerente de educação junto com a gente se preocupe também





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

com esse número de pessoas que precisam desse atendimento; essa casa de auxílio que a senhora mencionou, se eu não me engano, era coordenada pela professora Izilda, a Ivanir também fez parte, era um pessoal preparado para aquilo e conseguiram acabar, foi pedido para voltar, acho que já foi pedido através de indicação que voltasse aquele auxílio as pessoas que necessitam, mas até agora não foi feito, então vamos começar a cobrar um pouquinho mais e com veemência o projeto da senhora e o meu projeto de agora, porque é um projeto digno de atenção às crianças que mais necessitam, estaremos apoiando e cobrando a gestão; então peço aos nobres pares que votem favorável ao projeto para que a gente possa dar um pouquinho mais de assistência a essas crianças. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto.

Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 24/2020 de autoria do vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera redação da Ementa e do art. 1º, da Lei nº 2.115 de 17 de maio de 2018, que "Dispõe sobre a criação do "Dia do Obreiro Universal" no município de Naviraí - Mato Grosso do Sul e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Ederson Dutra - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Marcio André Scarlassara - membros. Presidente: Em primeira discussão e votação Projeto de lei 24/2020 de autoria do Legislativo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei 24/2020 de autoria do Poder





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

503

Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Nesse momento seria o uso da tribuna, mas como não estamos fazendo nas últimas sessões, dada a precaução do coronavírus, eu vou pedir para cada vereador que quiser fazer suas ponderações pessoais que utilize a palavra por cinco minutos. Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - excelentíssimo senhor presidente, senhoras e senhores vereadoras e vereadores, a imprensa que se faz presente nessa casa de leis, bom dia a todos que nos ouvem pela Rádio Cultura, que nos assistem pelo facebook, pelo youtube, primeiro presidente quero parabenizar vossa excelência, pela instituição da transmissão da sessão ao vivo pelas redes sociais, vossa excelência sabe foi um pleito que nós cobramos desde o início desta gestão e agora nós temos a transmissão pelo facebook e a transmissão simultânea pelo youtube também, alguns sites transmitindo, Portal do Conesul do Zé Luiz Bressa, isso é importante pra gente, porque dá transparência e leva informação direto às pessoas que precisam estar sabendo, você que nos assiste hoje pode estar achando estranho que a sessão está bem mais curta, nós estamos votando só projetos, nada além disso, foram medidas adotadas pela câmara municipal para evitar justamente que nós permaneçamos por muito tempo aqui aglomerado, então somente o necessário; eu quero aqui fazer um alerta, nós estamos caminhando e graças a Deus com nenhum caso de coronavírus ou de covid-19 aqui no município de Naviraí, isso é muito importante, isso é fruto de uma série de esforços, uma série de medidas que foram adotadas tanto pelo município, quanto pela câmara, quanto pelas próprias empresas, enfim, as entidades, os profissionais liberais que entenderam e as pessoas que entenderam a





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

importância desse momento de evitarmos justamente as aglomerações e fazermos na medida do possível nosso isolamento social; aí quero dizer para as pessoas, esse resultado positivo de casos que não aparecem, de nós ainda não termos registrado nenhum caso, graças a Deus por isso, é o resultado de todo esse conjunto de esforços que está sendo tomado pelas várias instituições que eu citei aqui agora e pela população de um modo geral, nós não conseguimos medir o sucesso disso para além do não registro de casos, então a gente não tem como saber, qual que é o resultado do nosso esforço, porque não dá para medir, mas é importante que a gente continue fazendo esse esforço, porque a gente sabe que o contrário disso, o não respeito as determinações e as medidas de prevenção que foram tomadas, elas podem sim ter um resultado que pode ser medido, em número de doentes, em número de leitos ocupados e em número de mortes, então continuemos sem conseguir apalpar os resultados, sem conseguir visualizar quantas vidas nós estamos poupando ao tomar essas medidas, ao ficar em casa na medida do possível; sempre gosto de falar, tem pessoas que não tem escolha, tem que sair para trabalhar, tem que sair para desenvolver suas atividades, mas você que tem a escolha fique em casa nesse momento, o Brasil ainda não dispõe, o sistema de saúde brasileiro, isso é, público e privado também, não é só o público não, não dispõe das condições necessárias para combater firmemente essa pandemia, então enquanto isso a nossa melhor arma é o isolamento social; eu quero dizer para vocês, vai passar, vai passar, pode demorar um pouco, nós talvez teremos dias difíceis, mas isso vai passar e quando passar eu quero e faço votos aqui, que nós estejamos todos aqui, que os nossos familiares estejam todos aqui para que passado esse





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

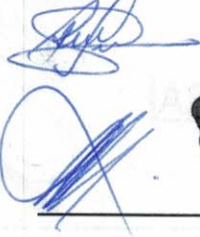
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

505

momento, nós possamos nos confraternizar, nos abraçar, apertar as mãos, comer um churrasquinho junto, é isso que a gente quer, voltar, talvez não a rotina que nós tínhamos antes, porque isso vai mudar mesmo a nossa forma de pensar inclusive, mas voltar ao convívio com as pessoas que nós amamos e para que isso aconteça é importante que as medidas que estão sendo adotadas agora, algumas talvez pareçam exageradas, mas são importantes para a gente manter os nossos entes queridos, os nossos cidadãos naviraienses vivos, para que quando nós passarmos por esse momento, nós possamos novamente nos confraternizar; então a palavra que eu quero deixar de cautela mais uma vez, que nós continuamos sem nenhum caso aqui em Naviraí, as informações nós temos buscado prestar com a maior integridade possível, com a maior transparência possível, ninguém vai esconder caso de ninguém, fiquem tranquilos, acreditem mais na ciência, nos boletins oficiais, do que nos áudios de whatsapp, isso é fundamental; você que pode fique em casa, se dá para trabalhar de casa vamos trabalhar de casa, se precisar ir ao escritório mas tem que deixar fechado, vamos fazer isso, então na medida do possível evite aglomeração e o contato com as pessoas, quando não for possível de nenhuma forma, tomar todas as medidas e as precauções que são preconizadas pelo Ministério da Saúde, nós vamos passar por esse momento e queremos passar sem baixas, queremos passar fortalecidos e com todas as pessoas que nós amamos juntos de nós, obrigado. Vereador Vereadora Rosângela Farias Sofa - bom dia a todos que nos ouvem através das mídias sociais; a palavra hoje é nada mais nada menos, do que preocupação, cuidado com nós e com os nossos próximos, como o vereador acabou de colocar, eu acredito que todos nós estamos falando a mesma língua e o mesmo conteúdo, o





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

distanciamento social, o isolamento que está preconizando no país é para nos mantermos vivos e saudáveis, então quando falamos do distanciamento social é para que aquele que não tem necessidade que não vá para as ruas, mesmo nossa cidade que não tem nenhum caso nós temos que obedecer ao distanciamento social; agora vou falar de uma coisa desagradável que é o descumprimento do Decreto, isso é desagradável, para aqueles que estão no isolamento social e por esses que estão descumprindo o decreto, essas pessoas que não estão pensando neles e nem no próximo que está dentro de casa e que poderão ser contaminados, porque nós só vamos saber que estamos contaminados, se por um acaso a contaminação agravar, então a qualquer momento pode chegar um vírus a gente se contaminar e sete ou nove dias depois ele se manifestar, então o apelo que a vereadora Rosângela está fazendo nessa sessão para aqueles que nos ouvem, bares, resorts, igrejas, bancos, lotéricas, obedeça ao distanciamento social, é para o nosso bem, é para a nossa saúde e daqueles que nós amamos, então precisamos fazer esse distanciamento social, como nós comentamos agora a pouco, o mundo nunca mais será igual e a nossa geração vai se lembrar de tudo isso; hoje de manhã ouvi uma frase muito forte nas mídias sociais dizendo o seguinte, quando tudo isso passar que nós possamos parar e analisar o que nós fizemos, porque nós estamos aqui, o que nós mudamos na nossa conduta? E eu tenho certeza que o mundo será bem melhor, bem melhor em todos os aspectos, principalmente no aspecto humano, a gente sabe que agora o poder do dinheiro não está resolvendo muito, nós precisamos sim separar, se isolar, cuidar, ter a prática de higiene, isso é melhor do que ter dinheiro no bolso, hoje nós precisamos cuidar, trabalhar, estamos trabalhando, todas as empresas estão





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

80 507

abertas, mas todos com cautela, a gente chega no mercado e estão passando álcool em nossas mãos, isso é muito importante; então cuidar e zelar um do outro, isso é mais importante ainda; agradecer as costureiras da nossa cidade, tem pessoas dentro de casa fazendo máscaras para doar, outros estão vendendo, mas tem gente fazendo para doar, isso é muito bonito, muito valioso e depois que passar, tenha certeza que você fez parte dessa história, você colaborou com pessoas que precisavam, a saúde, o nosso bloco de frente está pronto para combater, está pronto para trabalhar e aqueles que estão em casa no seu isolamento, que não tem o que fazer, está procurando um meio de ajudar, isso é muito importante, que nós possamos passar e vamos passar com bastante saúde, prontos para contar essa história, mas para contar uma história de vitória, porque cada um de vocês foram protagonistas dessa história, se Deus quiser Naviraí vai passar com o menor número possível, porque nós vamos trabalhar para isso, nós vamos nos isolar e vamos nos cuidar, muito obrigada e que todos tenham uma ótima semana. Vereadora Lourdes Elerbrock - bom dia senhor presidente, bom dia aos colegas; eu acho que o que eu poderia falar o Júnior e a Rosângela disseram, agora eu só quero dizer o seguinte, nós estamos na semana santa, é uma semana especial, as igrejas estão proibidas de fazer missas ou culto com presença, mas as rádios, as televisões estão aí para nos ajudar, a gente vai orar através dos meios de comunicação e desejar a todos uma Feliz Páscoa, que Deus esteja no coração de todos e que todos tenham o máximo cuidado possível, porque nós temos que amar a nossa vida e a vida das pessoas a quem amamos, e como habitamos em um ambiente social que não é só a nossa família, os amigos e todos mais, então que todos se cuidem, que todos tenham





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

muito zelo pela própria vida e pela vida dos demais que estão ao seu redor, um grande abraço e Feliz Páscoa a todos, obrigada. Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, ouvintes da Rádio Cultura; em minha opinião a lei tem que ser cumprida, mas nem todas obedecidas, eu caracterizo a lei muitas vezes, até um decreto, como o trigo e o joio, às vezes tem que esperar crescer, para discernir, porque às vezes radicaliza; quantas pessoas hoje do comércio e empresas nesse Brasil estão quebrando pela radicalização e por interesses ocultos e sombrios, como eu sempre digo aqui; a realidade é que essas coisas acontecem e as pessoas quem paga o pato, o cidadão, por causa de políticos irresponsáveis e pessoas loucas que estão no poder, às vezes depois que amadurecer pode ser tarde, muitas empresas quebradas, país já estava endividado, pode piorar a situação, enfim, eu acho que devemos ter normas e as normativas serem cumpridas, sim, mas hoje, é o caso da frequência no comércio, das igrejas, eu vejo um radicalismo, mas como sempre digo aqui, é evidente que temos que nos cuidar, usar máscara, distância, são requisitos básicos e importantes, mas nunca radicalizar, porque todo extremismo é prejudicial e se isola automaticamente, mas enfim, nós temos que pensar hoje no nosso município, eu acredito que aos poucos a gestão está assimilando essa necessidade de que as pessoas precisam sobreviver, precisa plantar, precisa colher, precisa vender e óbvio precisa se cuidar, é o que nós todos devemos fazer, e essas leis nós temos que observá-las para então podermos crescer em cima disso e não virar aqui uma Venezuela, obrigado senhor presidente. Vereador Marcio André Scarlassara - bom dia colegas vereadores, população que nos ouve pela Rádio Cultura, aos internautas, nosso bom





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

509

dia a todos aqui; eu faço jus e compartilho todas as palavras dos vereadores que me antecederam, é uma realidade realmente, todos tem razão, mas não podemos deixar de tranquilizar os médicos de Naviraí, tranquilizar a população, porque o Izauri atendeu os nossos pedidos e não terceirizou a saúde, sabemos o caos que seria se ele permanecesse com essa loucura; o vereador Neninha esteve em reunião com ele, tivemos uma reunião com o Doutor Felipe e conseguimos Neninha, vencemos, ele não irá terceirizar a saúde; o doutor Felipe permanece no hospital, trabalhando normal; então dou os parabéns ao prefeito Izauri por ter voltado atrás nessa loucura que iria fazer; dizer também que permanecemos trabalhando todos os dias aqui e estamos preocupados com a população de rua, podem observar, em frente à rodoviária tem muitas pessoas aglomeradas, então eu vou fazer uma reunião com o pessoal para ver se conseguimos levar de volta essa população que mora perto daqui para casa deles, tentar pulverizar, porque realmente são grupos de risco, transmitem muita doença e ainda ficam no semáforo pedindo dinheiro, então acho que é o momento de cuidar da população de rua e internar quem tiver que internar, eu estarei focado nesse trabalho; também me coloco a disposição mesmo estando em quarentena na câmara, nos cuidando, mas temos whatsapp, o facebook, sempre a disposição; muito obrigado senhor presidente, um bom dia a todos, fiquem com Deus e uma boa semana. Vereador Ederson Dutra - bom dia presidente, nobres edis, ouvintes da Cultura FM e quem nos acompanha pelas redes sociais; as falas que me antecederam aqui são todas louváveis, todos os vereadores com preocupações, cada um muito sensato, mas eu queria pedir senhor presidente, que o Prefeito Municipal reveja a situação das enfermeiras, que ele mande o projeto





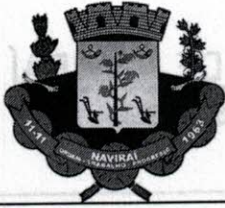
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

para essa casa de leis criando os cargos, ele criou o processo seletivo, mas nós temos um concurso em andamento, só falta ele mandar o projeto de lei para essa casa de leis para a gente aprovar e ele chamar quem de direito passou no concurso, só isso que precisamos dele, reconhecer o concurso que foi feito, que essa casa de leis não vai ter nenhum problema em aprovar esse projeto; essa semana teve muita dança de cadeira aqui na câmara, fomos muito criticados porque vereador trocou de partido, vereador foi pra lá, veio pra cá, mas a situação é bem clara, nesse momento agora não tem esquerda, não tem direita, não tem centrão, o nosso socorro agora não vem do lado direito, não vem do lado esquerdo, não vem do centro, o nosso socorro agora é joelho dobrado e vem do céu, nosso socorro vem do céu, agora é hora de união, críticas, estamos sofrendo desde o começo do mandato, mas eu quero dizer a população, essa casa de leis está aberta para qualquer contribuinte, qualquer munícipe que quiser vir aqui, quem quiser saber do asfalto Oásis vem aqui nessa casa de leis, à presidência liga na Sudeco, liga nos gabinetes dos deputados federais, estaduais, senadores, nos ministérios e passa a informação correta; quero dizer que estamos aqui trabalhando, estamos pedindo para a população que fique em casa, o momento é crítico, não temos nenhum caso de covid-19 no município Naviraí, beleza, tranquilo, mas não sabemos o dia de amanhã, o inverno está chegando, a situação no mundo é crítica, tem o exemplo do presidente dos Estados Unidos que bateu no peito e falou que lá não iria acontecer nada, infelizmente a tragédia está instalada, tanto que acabou pegando nossos produtos que estavam sendo embarcado para a China, o desespero bateu no mundo; no Reino Unido o primeiro-ministro falou que era uma gripezinha também, está





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

511

na UTI hoje, então não é uma gripezinha, não é um resfriadinho, a coisa é séria, o contágio é muito rápido, muito rápido e não é uma doença só para os velhinhos não, já morreu bebê, já morreu jovem de 15 anos, já morreu de 21 anos e não tinha nenhuma comorbidade, não tinha nenhuma doença que antecedesse; tem muito fake news correndo no Brasil falando que é uma gripezinha, um resfriadinho e não é, estão comparando com a dengue, estão comparando com H1N1, não tem comparação, o caso é grave; o setor público está fazendo parte dele, mas nesse momento a população tem que ajudar, tem o decreto que o prefeito Izauri fez, ele foi flexível, abriu o comércio, mas uma grande parte da população não está atendendo o pedido do poder público, então daqui a pouco o Prefeito Izauri e o comitê de crise vai ter que tomar atitude mais drástica, vai ter que voltar atrás e fazer valer o isolamento social e fechar tudo, depois o pessoal vai reclamar que o prefeito é intransigente, que é aquilo e aquilo outro, então o momento agora é de união mesmo e essa câmara está de parabéns, nós estamos trabalhando mesmo nessa quarentena, o pessoal fala que estamos ficando em casa, não estamos ficando em casa, cada um faz a sua parte, o Marcio preocupado com os moradores de rua, a Rosângela correndo atrás dos problemas da cidade também, a Cris fazendo parte do Conselho de crise, Josias preocupado com o pessoal evangélico, está todo mundo correndo atrás tentando ajudar o Prefeito Municipal; quando o Marcio da Araguaia falou que o prefeito voltou atrás da situação da terceirização da saúde, eu acho que ele teve uma atitude muito louvável, porque não era o momento, ia causar um transtorno muito grande para o município de Naviraí, obrigado presidente.





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

Presidente Símon - também gostaria de usar alguns minutos, primeiro para parabenizar todos os vereadores que me antecederam pelas falas, bem ponderados, coerentes e falando a verdade como tem que ser dita; fico orgulhoso de legislar com vocês diante desse difícil momento que a gente vem passando, mas dá para notar que além da preocupação nós não estamos colocando a questão do covid como uma questão política, porque não faz parte e nem caberia nesse momento, cada um preocupado com a população, preocupado com o município, alguns preocupados com o comércio local, o vereador Josias sempre bem consciente dizendo que não podemos criar o pânico, também acho que não deve, os demais vereadores alertando a população para a dificuldade de combater esse vírus, porque por enquanto a gente tem feito a prevenção, o combate, mas não é segredo que o Brasil passa necessidade de combater pela falta de estrutura, então a gente ora, reza todo dia para que não sejamos contaminados por esse vírus por causa da precariedade de equipamentos que a gente atravessa no Brasil; dizer também da suposta terceirização do pronto socorro do hospital municipal, foi aberta uma licitação no formato de pregão para algumas empresas concorrerem a coordenar o pronto socorro da santa casa, bem dito pelos vereadores Marcio e Ederson, não é o momento, acredito que não houve discussão em nível de instituição, a câmara municipal não foi provocada para debater a respeito dessa matéria, não fomos procurados e também não fomos provocados e é importante que a população saiba disso, é uma ação do executivo querendo terceirizar o pronto-socorro da Santa Casa; alguns vereadores discutiram de forma individual pelo que o vereador Márcio e o vereador Ederson falaram, eu também tive oportunidade de pedir ao gerente de saúde, de pedir ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

513

prefeito que não fizesse isso, porque é uma situação que ainda não é certeza que vai dar certo, é uma coisa meio sem planejamento, e a minha preocupação com essa gestão é a falta de planejamento, mais uma vez eles estavam colocando os pés pelas mãos, então a gente agradece o recuo, não contente ainda cem por cento, porque foi apenas suspenso, o ideal seria que fosse revogado esse processo de licitação, para poder discutir de forma passiva mais a frente, discutir de forma consciente o que de fato é melhor para Santa Casa, não espero que isso aconteça também, já deixei bem claro, porque quase nunca somos questionados a respeito das decisões do executivo, então é uma ação do executivo e a Câmara não participou de nada no que se diz respeito a terceirização do pronto-socorro do Hospital Municipal; também queria deixar bem claro e dizer que sou solidário a causa do nobre vereador Neninha, que levantou a valorização dos enfermeiros, a gente defende também aquele pessoal que está na linha de frente, os médicos e enfermeiros, todos os profissionais da saúde, motoristas, todas as categorias que estão de frente com esse covid-19, ninguém queria estar na pele deles e eles estão lá, então merecem o mínimo de respeito do executivo municipal e também do legislativo, mas para que nós possamos fazer a nossa parte, é preciso que o executivo tome a atitude de contribuir no que cabe a eles, então fica aqui mais uma vez o nosso parabéns a todos os profissionais de saúde, dizendo que estamos muito felizes por tê-los ao lado da população nesse momento difícil; também gostaria de cumprimentar, agradecer e parabenizar todos os profissionais da imprensa que leva informação de verdade a toda a população, a verdadeira imprensa sem lado e sem privilégios, a verdadeira imprensa que tem compromisso com a verdade, a imprensa que tem sido






## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

importantíssima nesse momento sensível em que passa a saúde pública, a população necessita estar bem informada com fatos e notícias verdadeiras, sem fake news, um obrigado especial aos profissionais e veículos de comunicação integrantes da Anip - Associação Naviraiense de Imprensa Profissional pelo comprometimento com a verdade; parabéns jornalistas, pelo seu dia. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 11ª

Sessão ORDINÁRIA

em 14 / 04 / 2020



Sidnei Vieira do Carmo  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal